



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2008.**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Caraguatatuba”, criado pela Lei n.º 1175, de 31 de maio de 2005.”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o dispositivo no artigo 5º, da Lei n.º 1175, de 31 de maio de 2005,

**DECRETA :**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Caraguatatuba, criado pela Lei n.º 1175, de 31 de maio de 2005, de conformidade com o seu artigo 5º, que serão os seguintes:

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO DE CARAGUATATUBA**

**I- Membros Representantes do Poder Público:**

**a) Membros Representantes da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito:**

membro titular – Leandro Borella Barbosa – RG 25.852816-3, Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito que presidirá o Conselho Municipal;  
membro suplente – Caio Pinto Freire – RG 23.686.908 – 5.

**b) Membros Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Governo e Gestão:**

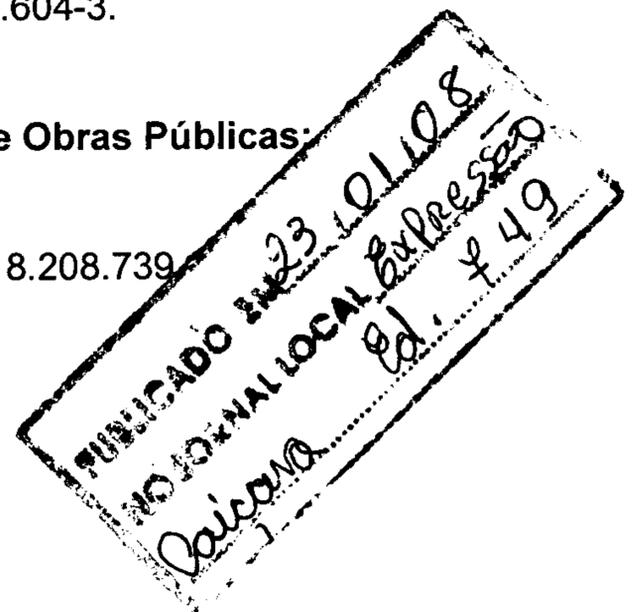
membro titular - Augusto Antunes Corrêa Filho – RG 3.966.447-8;  
membro suplente - Vânia Aparecida Nunes de Souza Silva – RG 14.544.788-1.

**c) Membros Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

membro titular - Márcia Paiva de Medeiros Pinto – RG 23.741.655-4;  
membro suplente - Bárbara Cristina Chaves – RG 25.730.604-3.

**d) Membros Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:**

membro titular - Raul Pesci Junior – RG 5.077.803;  
membro suplente - Wlademir Aparecido Domiciano – RG 8.208.739





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**e) Membros Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:**

membro titular - Auracy Mansano Filho- RG 16.776.104;  
membro suplente - Anderson José Vitório Ribeiro – RG 25.011.533-5.

**f) Membros Representantes da Secretaria de Turismo e Fomento:**

membro titular - Mateus Borges Rodrigues – RG 80.503.149-65;  
membro suplente - Ricardo de Lima Ribeiro – RG 12.433.353-9.

**II - Membros Representantes da Sociedade Civil:**

**a) Membros Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:**

membro titular - Sthenio Pierrotti – RG 6.603.702;  
membro suplente - Nei Antonio Pinhatti – RG 85.7973-9.

**b) – Membros Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba:**

membro titular - Odair Tadeu Bisan – RG 4.476.310;  
membro suplente - Ricardo Medeiros Analha – RG 7.999.756.

**c) Membros Representantes da Sociedade Civil eleitos em audiência pública:**

**Membro titular:** Júlio José Alves Pires – RG 13 649 000 1;  
**Membro titular:** Ricardo Wagner Tavares – RG 18.810.637-6;  
**Membro titular:** Paulo André Cunha Ribeiro – RG 18.731,742;  
**Membro titular:** Ligia Nidia Kubitza Moammar – RG 8.092.429;  
**Membro suplente:** Franklin Alves Veiga – RG 23.706.171-5;  
**Membro suplente:** Marcelo de Almeida Santos – RG 45.629.821-6.

**Art. 2.º** - O mandato dos membros representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar a sua indicação e qualificação, na forma do artigo 7º, da Lei n.º 1.175, de 31 de maio de 2005.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 14 de janeiro de 2008.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal